

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 11.11. 2015

**ASSUNTO:** Habilitação de UTI pediátrica para co-financiamento estadual

**ENTIDADE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARECER Nº:**

**34/15**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Pronto Socorro, de habilitação de 8 leitos da UTI pediátrica tipo III para co-financiamento estadual, conforme dispõe a Resolução CIB/RS nº 073 de 2013. A solicitação consta do expediente de nº 001.027727.15.7.

1. Conforme o relatório de vistoria da CGVS, de março de 2015, (folhas 88 a 90) o Hospital apresentava diversas não conformidades, algumas relacionadas ao processo de reforma por que passa a instituição, e outras relacionadas a processos de trabalho. Foi solicitado ao Hospital encaminhar cronograma para as correções no prazo de 30 dias. De acordo com o documento de resposta à Notificação (folha 92), a Equipe de Vigilância registra que a instituição respondeu a notificação apresentando solução às não conformidades, exceto as que exigem contratação de pessoal e compra de alguns materiais, sendo que estas não conformidades não inviabilizavam o atendimento de pacientes naquele setor do Hospital.
2. O relatório de avaliação do pleito, realizado pela equipe da GRSS (folhas 93 a 99), conclui que as exigências definidas na Portaria 3432/98 e Resolução CIB/RS nº 073 de 2013, encontram-se contempladas, exceto no tocante ao quantitativo de enfermeiros, durante o horário noturno, que é de 01 para 8 leitos, quando a previsão é de 1/cada 5 leitos (ou fração). Consta que tal fato não interfere na qualidade do atendimento e que o Gestor Municipal buscará adequação.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica